



Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos doze dias de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, Sr. Alcemir Palma, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni, Milena Takamatsu, Arqt Robson Bernardo - representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Arqt. Lucas Mendes - representante da Secretaria de Obras, Dra. Claudia Maria de Almeida - representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Diac. Marcos Reis de Faria - representante da Mitra Diocesana, Prof. Pedro Ribeiro Moreira Neto - representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, Sr. Eduardo Martins Gomes - representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI, Historiador Edo - representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos - IEV., Dr. Salvador Arnoni - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Arqt. Fabio de Almeida - representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB, Dr. Maurilio Calvo Filho - representante do Clube Joseense e Amigos. Sr. Alcemir inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem observações a fazer. Em seguida, passa para o primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata do dia 15/03 e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores conselheiros. Os conselheiros concordam. Sr. Alcemir coloca ata em votação e o conselho delibera pela aprovação. Dando prosseguimento aos trabalhos. Alcemir passa para o segundo assunto da pauta, para: conhecer, analisar e deliberar sobre o encaminhamento do processo do Ministério Público, referente ao prédio preservado da Coletoria. Passa a palavra para Dr. Valter - Assessor Jurídico da FCCR para que faça sua explanação. Dr. Valter relembra aos conselheiros que o COMPHAC já autorizou o pedido de prorrogação de prazo para encaminhamento de resposta ao Ministério Público. Explica que está sendo investigada a responsabilidade do governo estadual pelo abandono do prédio preservado pela Lei 4.633/94, após representação que trata de denúncia de iniciativa do Vereador Wagner Balieiro. Cita que após o governo do estado ser oficiado e ter feito sua defesa, o Ministério Público está novamente solicitando as justificativas técnicas que ensejaram a promulgação da lei municipal protetiva do prédio. Finalizando sua explanação, sugere que seja feita uma justificativa de não localização da documentação e a realização de um parecer técnico atualizado. Sr. Alcemir abre a palavra para os conselheiros. Dr. Salvador questiona se o prédio é tombado. Sra. Priscila Vidal explica que o prédio é preservado - categoria EP1, legislação que exige maior manutenção, menos intervenções no prédio e estabelece ainda que todas as intervenções propostas devam sofrer apreciação por parte do COMPHAC. Informa que o prédio está fechado há alguns anos e encontra-se deteriorado. Cita que em visita técnica juntamente com membros da Diretoria Regional de



Serviço Social do Estado de São Paulo, constatou-se o estado de degradação do prédio, bem como, as dificuldades de se fazer o restauro. Alerta que o local virou um ponto de usuários de drogas, com manutenção apenas no entorno, realizada pelo município. Explica que no ano passado, houve uma denúncia de um munícipe paralelamente a representação do Vereador. Ressalta a importância da preservação e manutenção do prédio, que tem registros na história de São José dos Campos. Sr. Alcemir explica que o município não adota o tombamento de seus bens e sim a preservação por lei dos mesmos. O estado e o governo federal é que praticam o tombamento. Sr. Ailton pede a palavra e explica sua presença por questões da pauta. Cita que esteve com o prefeito Carlinhos Almeida e conversaram sobre o prédio em questão. Afirma que o prédio precisa ser preservado, utilizado, devendo entrar na pauta de negociação do Complexo fabril da Tecelagem Parahyba, que está bem adiantada, pois os prédios são importantes para a comunidade. Ressalta que isso pode acontecer num prazo bastante curto, desde que o COMPAC encaminhe um expediente ao prefeito e ao governador, fazendo uma proposta de negociação, propondo-se levar a proposta para o Governador Geraldo Alckmin. Sr. Alcemir disse quem em visita a nossa cidade o Governador Geraldo Alckmin recebeu das mãos do Prefeito Carlinhos Almeida um ofício manifestando o interesse no prédio. Sr. Ailton expõe que qualquer organização pública é morosa e às vezes os documentos não chegam ao destino, aos objetivos, por conta dos entraves burocráticos, mas se tomarmos posição bem objetiva neste sentido aumenta as chances de sucesso. Sr. Alcemir lembra que o documento foi entregue em mãos. Dr. Valter explica que há quatro meses o Prefeito Carlinhos de Almeida fez um ofício para o governador, e não obteve resposta para conversar e em decorrência dessa notificação pública e notória recebida pela FCCR (cópia anexa) da tentativa de retomada do Complexo da Tecelagem, eles conversaram. Sr. Alcemir, indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Não havendo manifestação de nenhum conselheiro, a proposta é colocada em votação, deliberando-se pela aprovação. Sr. Alcemir passa para o **terceiro assunto** da pauta, para conhecer e apreciar o Relatório de Vistoria sobre a situação do Galpão 07 ocupado pela Polícia Ambiental; Alcemir faz um breve relato da solicitação. Passa a palavra para o arq. Robson que fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação conforme documento anexo, ressaltando que em vistoria constatou a situação precária do prédio. Sr. Ailton pede a palavra e relata que foi ao local e observou a situação do prédio, e informa que o Sr. Marcio, da PMSJC, se comprometeu em fazer um trabalho de emergência no dia seguinte a sua visita. Arq. Robson diz desconhecer esta informação e relata a preocupação pela precária situação que o prédio se encontra. Sr. Alcemir explica que a FCCR informou a Defesa Civil da situação. Dr. Salvador questiona se existe uma inspeção anual nos prédios, pois, isto é preventivo. Alcemir relembra que a FCCR carece de funcionários para realização destes estudos. Arq. Robson relata que quando a equipe do GPH estava mais bem estruturada, tinha por norma sistemática o Relatório Anual de Vistoria de cada bem preservado. No caso do complexo os relatórios se concentravam nos bens mais ligados à FCCR, como: Residência Olivo Gomes, Galpão Gaivota dentre outros e quando da ocupação de área por parte de algum órgão, o projeto de intervenção deve ser aprovado pelo conselho e acompanhado pela GPH. Sra. Priscila relembra que o GPH conta

2/6



com um arquiteto, para os mais de 30 bens preservados e que a medida do possível está acompanhando os bens preservados. Dr. Salvador questiona se existe CIPA enfatizando que a mesma deve atuar nesta questão. Alcemir relata que conforme legislação existe “um” funcionário para CIPA. Sr. Alcemir, indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e não havendo manifestação de nenhum conselheiro, passa para o **quarto** assunto da pauta, conhecer o ofício nº 157/16- 2ª PJ, informando sobre a sentença referente à ação movida pelo Ministério Público sobre os Galpões 08 e 09 do Complexo da Tecelagem Parayba, processo 1018073-33.2014.8.26.0577. Passa a palavra para Dr. Valter que inicia sua explanação. Cita que existe uma ação contra o estado, em razão da queda dos galpões 08 e 09, que fez sua defesa, chamou o município ao processo, que fez sua defesa. Explica que a tese do estado é que: se está preservado pelo município, o município deve cuidar. No entanto, o juiz, concluiu que essa teoria é para que o estado se esquive da responsabilidade. Sr. Alcemir explica que é uma teoria equivocada: o fato de o COMPHAC entender que um bem é importante, não obriga o município a mantê-lo. Dr. Valter explica que o proprietário deve responder pela preservação do imóvel. Sr. Alcemir cita outro fato alegado na defesa do Governo do Estado é da FCCR ocupar a maior parte da área, porém este fato é irreal, pois, a área construída é de 57.000 m<sup>2</sup>, de uma área total de +/- 100.000 m<sup>2</sup> e a FCCR ocupa 7.000 m<sup>2</sup>. Ressalta ainda a importância da atuação do COMPHAC para o município. Sr. Ailton discorda desta informação. Dr. Valter explica que o estado está no prazo de recurso da sentença e segundo informação do Governador, será realizado uma permissão de uso, mas o processo terá que ser enviado à Assembleia Legislativa e seguir os trâmites legais, não se sabendo se será em nome da FCCR ou da Prefeitura Municipal. Dr. Ailton informa que será para a Prefeitura. Sr. Alcemir apresenta na explanação todos os ofícios enviados ao MP, Casa Civil e órgãos competentes, notificando sobre as condições dos prédios e explicando que os objetivos da reunião marcada para o dia 08.04 (sexta-feira) eram: 1. Mais do que a saída ou não da FCCR, a importância deste complexo para cidade como patrimônio histórico; 2. A importância do papel do COMPHAC para fiscalização dos bens preservados; 3. Que todos os ofícios enviados a Casa Civil não foram respondidos. Enfatiza que o governador foi chamado ao bom senso de encontrar essa solução de cessão de uso e futura doação. Dr. Ailton, explica que está na FCCR desde 1995, e afirma com certeza que nunca foi à intenção do governador Geraldo Alckmin em tirar a FCCR daqui. Pelo contrário a FCCR veio por determinação dele em 1995, quando foi procurado pelo André Freire, então presidente da FCCR. Explica que conduziu o processo, tendo em suas mãos um ofício que descreve a necessidade de um documento que autorizasse a FCCR utilizar o prédio, então, emitiu um termo de permissão simbólica que vale até hoje contendo os dados essenciais e a entrega da chave. Relata que por conta deste documento a FCCR está aqui por 21 anos. Sr. Alcemir cita que possui um documento, no qual o Sr. Geraldo Alckmin – então vice-governador, determina a Secretaria de Planejamento do Estado, que fizesse o comodato em 1996. Dr. Ailton explica que para fazer o comodato a procuradoria precisava de um levantamento de cada espaço, que foi realizado, mas eram tantos detalhes que o documento acabou não sendo formalizado. Expõem que a oficialização se deu com a inauguração, realizada na presença do Sr. Marcos Mendonça - Secretário da Cultura do Estado de São Paulo. Dr. Valter informa que a forma com que a

3/6



FCCR ficou sabendo que deveria desocupar o imóvel, foi inadequada, feita por correspondência, sem telefones para contato. Explica não acreditar que o governador faria desta forma, mas alguém fez, deixando uma sensação de que a FCCR estava ocupando de forma irregular, parte do complexo. Deveria ter ocorrido um diálogo entre o Governador e o Prefeito de nossa cidade. Dr. Ailton explica que o estado imaginou se quem está no imóvel não está cuidando, ele deve ser vendido. Sra. Priscila relata que o Galpão estava sob responsabilidade da DRES, que a FCCR notificou a casa Civil e demais órgãos competentes sobre a situação, lembra que foram necessários três anos para retirada dos entulhos do local. Enfatiza que a responsabilidade não era da FCCR e nem da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Dr. Ailton relata que falou de forma generalizada e que oficiou a Secretaria de Saúde do Estado solicitando a desocupação, mas não foi atendido. Afirma que o prédio que caiu foi colocado à disposição da FCCR, a pedido da mesma. Explica que em 29 de março passado, foi perguntado pelo prefeito se o estado iria solicitar o prédio para a FCCR e que em 06 de abril foi a São Paulo e falou pessoalmente com o governador, mostrando jornais e matérias, pois, entende que o complexo fabril é da comunidade joseense. Acha que a situação deve ter um desfecho feliz, pois, o governador abriu mão da área em favor da PMSJC. Será realizada uma cessão provisória para depois formalização do ato, mas, agora tem que ser aguardado o momento político. Sr. Salvador afirma que analisando os documentos enviados, observa que não foi dada atenção ao assunto, a Casa Civil concentra tudo, mas não é ela quem decide. Dr. Ailton explica que a burocracia trava tudo. Arq. Fabio conta que em 2013 o Sr. Célio Chave (Secretário Municipal de Educação, a época), propôs um projeto para área, mas que a questão não teve andamento. Sr. Alcemir, indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e não havendo manifestação de nenhum conselheiro, passa para o **quinto** assunto da pauta: conhecer, apreciar o Inquérito Civil nº 1.34.01.000251/2014-13, referente a conclusão técnica dos processos administrativos de tombamento pelo IPHAN/SP no município. Sra. Priscila explica que O IPHAN foi acionado para finalizar até 16 de dezembro de 2016 alguns processos de tombamento em SJC, para conclusão técnica dos processos administrativos, sendo: Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Tecelagem Parahyba e Conjunto de Edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemayer para o Centro Tecnológico Aeroespacial. Relata ter conversado com o Prof. Antônio sobre a necessidade de o COMPAC subsidiar informações a respeito do Complexo da Tecelagem para esse processo de tombamento. Expõe que a preservação solidificada do complexo é um bem para as próximas gerações, e desde 1994 tem acompanhado o trabalho contínuo de todos, incluindo o COMPAC. Dr. Ailton pede a palavra e cita que as vezes falta critério na preservação de imóveis, cita que alguns são marcos para o município, estado e país. Fornece como exemplo a Cidade de São José do Barreiro, que possui um cemitério preservado em péssimo estado e um Fórum e uma Câmara Municipal que não são preservados, mas estão totalmente reformados. Sra. Priscila explica que esse tipo de questionamento sempre chega para a Diretoria de Patrimônio. Ressalta que desde a criação do COMPAC, na década de 80, que se pensou na cidade e iniciou-se o processo de preservação do nosso centro histórico, sendo esses elementos preservados, no entanto, muita coisa da nossa história se foi, com perda de importantes elementos de apropriação da nossa história se perdendo para a edificação de



prédios, para especulação imobiliária. As leis de preservação aproximam e fazem com que as pessoas se apropriem desses bens. A política de preservação do IPHAN é fundamental para que o brasileiro se aproprie da própria história. Arq. Robson faz um breve relato sobre o IPHAN, descreve que a parte de preservação do Brasil começou na década de 30, com a criação do órgão que depois veio a ser chamado IPHAN, e foi justamente por causa do exemplo citado acima, pela extensão do território nacional, que torna inviável a centralização de todo o processo de preservação nacional em um único órgão. Isso fez com que alguns estados comessem a criar seus próprios órgãos estaduais, como o CONDEPHAAT, criado em São Paulo na década de 60. Nossa cidade foi pioneira no âmbito municipal de preservação, antecipando-se à proposta da constituição de 1988 que reconheceu a importância do município ter o seu próprio órgão de preservação. Daí as três estâncias. Na questão da integração, se tem como exemplo a interação que há entre o COMPAC e o CONDEPHAAT. Em tese a integração é correta e relacionada com a esfera de importância de cada bem preservado. Cita como exemplo a Residência Olivo Gomes, ícone da arquitetura mundial, tendo importância para o IPHAN e reconhecida para com o CONDEPHAAT no que tange a arquitetura moderna de São Paulo. Dependendo do bem, sua importância é mais regional como a Capela Santa Cruz, em Eugenio de Melo, que mesmo não tendo importância para o CONDEPHAAT e IPHAN é fundamental seu reconhecimento para com a história e cultura de nossa cidade. Sra. Priscila, indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e não havendo manifestação de nenhum conselheiro, passa para o **sexto** assunto da pauta: Informes Gerais. Sra. Priscila passa a palavra para o Arq. Robson, que fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação sobre intervenção na área da antiga ordenha no Parque da cidade, conforme projeto anexo. Arq. Robson relembra que a última aprovação do COMPAC referente a esse espaço foi o projeto de readequação para abrigar o grupo de escoteiros e que não foi implantado. Agora recebemos solicitação da SEMEA, para utilizar o espaço para o sistema de tratamento de resíduos sólidos (compostagem) do Parque da Cidade. Consideramos como informe, pois não haverá alteração no espaço físico, só implementação de equipamentos moveis, para se fazer esse processamento, sem interferência arquitetônica no prédio. Em seguida, Sra. Priscila passa para o próximo informe. Relata que a AJFAC fez solicitação emergencial de aterramento de um reservatório subterrâneo d'água no Parque Vicentina Aranha que está com foco de mosquitos, com água contaminada, pondo em perigo os usuários do parque. Sr. Salvador relata que está sendo noticiado no jornal a retirada das grades do Parque Vicentina Aranha e questiona se o assunto passará pelo conselho e questiona também sobre os horários e dias de funcionamento do Museu de Arte Sacra na Capela Nossa Senhora da Conceição Aparecida, pois estava fechado no sábado. Sra. Priscila explica que em virtude da falta de funcionários o período de funcionamento foi alterado e a placa informativa com a alteração, já está sendo providenciada. Sr. Ailton pede licença e se retira. Priscila agradece todo apoio e dedicação ao Sr. Ailton para com o conselho. Arq. Fábio explica que a grade não será retirada, o que aconteceu é que em uma entrevista, foi dito que o ideal seria não ter grades em prédios e espaços públicos, mas essa é uma condição distante de nossa realidade.

Robson cita que a grade foi aprovada pelo conselho, mas nada impede que seja feito um



novo estudo para ser apreciado pelo conselho. Arq. Lucas pede a palavra e questiona sobre a construção de quiosques na obra de revitalização da orla do banhado, pois, está sendo questionado como conselheiro. Sra. Priscila, cita que, quando veio o questionamento olhou a planta baixa e embora estejam representados, não há detalhamento sobre os mesmos. O Arq. Robson coloca que consta em ata, quando da apreciação do projeto de revitalização da orla do banhado, um questionamento sobre a exploração comercial da orla onde há a menção sobre a construção de quiosques, mas ficou claro que outro departamento estava fazendo este projeto, porém ressalta que o projeto deve ser apreciado pelo COMPAC. A Sra. Priscila agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, do qual lavra-se a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

Priscila Vidal  
Secretária do Comphac

Alcemir Palma  
Presidente do Comphac